



# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento  
 Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento  
 Pregão Eletrônico - 014/2022

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://pmaicaradoriovento.sistemasolicitacao.com.br/assinaxato-api/documentos e informar o código 35084-7e5bct1a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/06/2022 13:34	09/06/2022 10:00	17/06/2022 10:00	22/06/2022 10:00	22/06/2022 10:01

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS: SEM A TECNOLOGIA INVERTE; CAPACIDADE: 9000 [BTU/H]; POTÊNCIA: 815(W); CORRENTE: 4,5 (A); CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; GARANTIA: 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	2.378,90	10	UN	Fracassado
0002	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: SEM A TECNOLOGIA INVERTE; CAPACIDADE: 12000 [BTU/H]; POTÊNCIA: 1140(W); CORRENTE: 6,2 (A); CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; GARANTIA: 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	2.785,27	49	UN	Fracassado
0003	AR-CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS: SEM A TECNOLOGIA INVERTE; CAPACIDADE: 18000 [BTU/H]; POTÊNCIA: 2300(W); CORRENTE: 7,8 (A); CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; GARANTIA: 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	3.713,73	3	UN	Fracassado
0004	AR-CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS: SEM A TECNOLOGIA INVERTE; CAPACIDADE: 24000 [BTU/H]; POTÊNCIA: 1720(W); CORRENTE: 11,6 (A); CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; GARANTIA: 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	5.008,80	12	UN	Fracassado
0005	AR-CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS: SEM A TECNOLOGIA INVERTE; CAPACIDADE: 30000 [BTU/H]; POTÊNCIA: 2895(W); CORRENTE: 12,3 (A); CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; GARANTIA: 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	5.609,07	5	UN	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/06/2022	EDITAL PE 14- 2022 - RP AR CONDICIONADO 2ª CHAMADA.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/06/2022 - 11:22	Negociação aberta para o processo 014/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 014/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2022 - 11:22	Negociação aberta para o processo 014/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5 do processo 014/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Ar-condicionado Split 9000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 9000 [BTU/h]; Potência: 815(w); corrente: 4,5 (A); classificação energética: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total LC
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	09/06/2022 - 14:25:36	PHILCO	PHILCO	10	2.000,00	R\$ 20.000,00 Sim 123/2006









F J ALVES DE PAIVA	10.619.265/0001-26	21/06/2022 - 15:38:21	Gree	Gree	5	9.554,00	R\$ 47.770,00	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	21/06/2022 - 18:51:06	ECS30QF-R4	AGRATTO	5	6.980,07	R\$ 34.900,35	Sim
D J DA SILVA	44.567.389/0001-27	21/06/2022 - 20:54:48	AGRATTO	AGRATTO	5	8.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	21/06/2022 - 21:09:08	SPLIT 30000 BTUs	AGRATTO	5	5.496,89	R\$ 27.484,45	Sim
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	22/06/2022 - 09:32:08	PHILCO	PHILCO	5	7.319,00	R\$ 36.595,00	Sim
FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	07.986.555/0001-01	22/06/2022 - 09:47:13	PAC30000ITFM9W	PHILCO	5	6.550,00	R\$ 32.750,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
comercial norte nordeste ltda-me	15.114.641/0001-44	60 dias
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.822.886/0001-70	60 dias
AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA.	09.027.375/0001-10	120 dias
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	60 dias
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	60 dias
FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	07.986.555/0001-01	60 dias
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	60 dias
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	60 dias
D J DA SILVA	44.567.389/0001-27	60 dias
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	60 dias
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	60 dias
F J ALVES DE PAIVA	10.619.265/0001-26	60 dias
RG SOLUCOES LTDA	33.073.477/0001-56	60 dias
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - Ar-condicionado Split 9000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 9000 [BTU/h]; Potência: 815(w); corrente: 4,5 (A); classificação energetica: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2022 - 14:25:36	2.000,00 (proposta)	33.592.176/0001-39 - DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:48:28















20/06/2022 - 16:10:43

5.000,00 (proposta) 76.839.083/0001-79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:27:01

21/06/2022 - 10:58:13

2.624,85 (proposta) 09.027.375/0001-10 - AGOSTINHO SERVFLX LTDA.

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:01:11

21/06/2022 - 11:56:36

3.114,90 (proposta) 15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09

21/06/2022 - 15:34:07

2.438,00 (proposta) 10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://assinaxato-api/documentos e informar o código 350847-7e65bct1-a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a





21/06/2022 - 16:18:31 2.990,00 (proposta) 34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, remetendo a mesma certidão de pessoa jurídica em ambos os campos do sistema. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:29:25

21/06/2022 - 18:50:50 2.650,59 (proposta) 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

21/06/2022 - 20:52:43 2.600,00 (proposta) 44.567.389/0001-27 - D J DA SILVA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:52:11

21/06/2022 - 21:05:32 2.729,56 (proposta) 24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:15:04





21/06/2022 - 22:43:32	2.500,00 (proposta)	43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 09:30:07	2.499,00 (proposta)	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, apresentando apenas a de Pessoa Jurídica. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:34:38
22/06/2022 - 09:45:28	3.190,00 (proposta)	07.986.555/0001-01 - FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:22:59
22/06/2022 - 10:36:36	2.199,99	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 10:37:52	1.837,00	33.073.477/0001-56 - RG SOLUCOES LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. A licitante remeteu CND do Município de Natal/RN, sendo o documento totalmente destoante ao exigido conforme se constatou. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:12:10





22/06/2022 - 10:40:00	1.836,50 10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumprir registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação: OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor: Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27
22/06/2022 - 10:40:45	1.836,00 33.073.477/0001-56 - RG SOLUCOES LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. A licitante remeteu CND do Município de Natal/RN, sendo o documento totalmente destoante ao exigido conforme se constatou. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:12:10
22/06/2022 - 10:42:10	2.190,00 12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, apresentando apenas a de Pessoa Jurídica. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:34:38
22/06/2022 - 10:42:13	2.189,99 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 10:44:16	2.699,90 15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09





22/06/2022 - 10:44:52

2.189,98 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:44:55

2.189,97 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:45:12

2.189,96 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:45:14

2.189,95 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 10:45:33	2.189,94 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 10:45:36	2.189,93 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 10:45:54	2.189,92 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 10:45:56	2.189,91 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59









22/06/2022 - 10:47:40	2.189,82 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	<p>Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35</p>
22/06/2022 - 10:47:42	2.189,81 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	<p>Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59</p>
22/06/2022 - 10:48:01	2.189,80 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	<p>Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35</p>
22/06/2022 - 10:48:02	2.189,79 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	<p>Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59</p>

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, <https://assinaxato-apl/documents/informar/codigo/35084-7ee5bct1a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a>





22/06/2022 - 10:48:25

2.189,78 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:48:27

2.189,77 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:48:48

2.189,76 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:48:50

2.189,75 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 10:49:09

2.189,74 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:49:10

2.189,73 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:49:31

2.189,72 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:49:32

2.189,71 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59







22/06/2022 - 10:50:33

2.189,66 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:50:34

2.189,65 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:50:53

2.189,64 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:50:53

2.189,63 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59







22/06/2022 - 10:51:56

2.189,58 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:51:57

2.189,57 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:52:18

2.189,56 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:52:19

2.189,55 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, <https://assinaxato-api/documentos> e informar o código 35084-7e5fbc1a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a





22/06/2022 - 10:53:19

2.189,50 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:53:23

2.189,49 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:53:43

2.189,48 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:53:52

2.189,47 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59











22/06/2022 - 10:56:19

2.189,34 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:56:20

2.189,33 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:56:41

2.189,32 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:56:44

2.189,31 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59











22/06/2022 - 10:59:10

2.189,18 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:59:11

2.189,17 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 10:59:31

2.189,16 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:59:33

2.189,15 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 10:59:54

2.189,14 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 10:59:55

2.189,13 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:00:15

2.189,12 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:00:15

2.189,11 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59









22/06/2022 - 11:02:04	2.189,02 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:02:06	2.189,01 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 11:02:23	2.189,00 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:02:25	2.188,99 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59



22/06/2022 - 11:02:45

2.188,98 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:02:46

2.188,97 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:03:10

2.188,96 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:03:14

2.188,95 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59







22/06/2022 - 11:04:16	2.188,90 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:04:17	2.188,89 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 11:04:37	2.188,88 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:04:38	2.188,87 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 11:04:57

2.188,86 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:04:57

2.188,85 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:05:18

2.188,84 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:05:19

2.188,83 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 11:05:39

2.188,82 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:05:41

2.188,81 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:06:00

2.188,80 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:06:00

2.188,79 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 11:06:20	2.188,78 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:06:21	2.188,77 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 11:06:51	2.188,76 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:06:52	2.188,75 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59









22/06/2022 - 11:08:37	2.188,66 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:08:39	2.188,65 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59
22/06/2022 - 11:08:57	2.188,64 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35
22/06/2022 - 11:08:59	2.188,63 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 11:09:18

2.188,62 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:09:19

2.188,61 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:09:39

2.188,60 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:09:39

2.188,59 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59











22/06/2022 - 11:12:15

2.188,46 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:12:19

2.188,45 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:12:36

2.188,44 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:12:37

2.188,43 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59



22/06/2022 - 11:13:02

2.188,42 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:13:02

2.188,41 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:13:23

2.188,40 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:13:23

2.188,39 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





22/06/2022 - 11:13:43

2.188,38 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:13:46

2.188,37 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

22/06/2022 - 11:14:04

2.188,36 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO  
E NEGOCIOS LTDA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:28:35

22/06/2022 - 11:14:05

2.188,35 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS  
ELETRONICAS EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a  
br/assina-xato-api/documentos e informar o código 35084-7ee5bct1a-c719-4c39-azf2-79a70e94885a





20/06/2022 - 16:10:55

5.500,00 (proposta) 76.839.083/0001-79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:27:01

21/06/2022 - 11:04:23

4.934,85 (proposta) 09.027.375/0001-10 - AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA.

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:01:11

21/06/2022 - 11:57:08

4.821,90 (proposta) 15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09

21/06/2022 - 15:35:40

3.313,00 (proposta) 10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27











21/06/2022 - 11:14:50	5.416,20 (proposta)	09.027.375/0001-10 - AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA.	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:01:11
21/06/2022 - 11:57:40	6.414,90 (proposta)	15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09
21/06/2022 - 15:37:07	4.979,00 (proposta)	10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27
21/06/2022 - 18:51:00	5.857,99 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59











21/06/2022 - 11:18:49	9.095,70 (proposta)	09.027.375/0001-10 - AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA.	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:01:11
21/06/2022 - 11:58:07	7.967,90 (proposta)	15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09
21/06/2022 - 15:38:21	9.554,00 (proposta)	10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27
21/06/2022 - 18:51:06	6.980,07 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59





21/06/2022 - 20:54:48	8.000,00 (proposta) 44.567.389/0001-27 - D J DA SILVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:52:11
21/06/2022 - 21:09:08	5.496,89 (proposta) 24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:15:04
22/06/2022 - 09:32:08	7.319,00 (proposta) 12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, apresentando apenas a de Pessoa Jurídica. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:34:38
22/06/2022 - 09:47:13	6.550,00 (proposta) 07.986.555/0001-01 - FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:22:59
22/06/2022 - 10:36:36	5.496,88 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:42:59



22/06/2022 - 10:40:14

4.824,50 10.619.265/0001-26 - F J ALVES DE PAIVA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:06:27

22/06/2022 - 10:43:18

5.300,00 12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, apresentando apenas a de Pessoa Jurídica. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 12:34:38

22/06/2022 - 10:44:39

6.905,90 15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me

Cancelado - A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada. 22/06/2022 13:19:09

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/06/2022 - 12:06:27	F J ALVES DE PAIVA	10.619.265/0001-26	Abrangendo todo o processo

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Cumpre registrar que o atestado apresentado não está em pleno acordo com o que trata o edital, onde em seu item 7.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos diz: I. Comprovação de aptidão deverá ser comprovada mediante o envio de atestados de capacidade técnica para o FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ou COM O ITEM PERTINENTE, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. II. Os atestados deverão comprovar fornecimentos para pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovadamente verificados os elementos relacionados ao objeto da licitação; OS ITENS EXIGIDOS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES; Fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação clara do emissor; Emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; ASSINADOS POR QUEM TENHA COMPETÊNCIA PARA EXPEDI LOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA... Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:12:10	RG SOLUCOES LTDA	33.073.477/0001-56	Abrangendo todo o processo
-----------------------	------------------	--------------------	----------------------------

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. A licitante remeteu CND do Município de Natal/RN, sendo o documento totalmente destoante ao exigido conforme se constatou. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:19:59	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	Abrangendo todo o processo
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------------





A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:28:35 CH3 COMERCIO E 43.684.445/0001-40 Abrangendo todo o processo  
NEGOCIOS LTDA

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:34:38 MARCOS JULIANO DA 12.633.952/0001-21 Abrangendo todo o processo  
SILVA

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, apresentando apenas a de Pessoa Jurídica. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:42:59 GO VENDAS 36.521.392/0001-81 Abrangendo todo o processo  
ELETRONICAS EIRELI

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:48:28 DI FABRIKS COMERCIO, 33.592.176/0001-39 Abrangendo todo o processo  
SERVICOS E LOCAÇÕES  
EIRELI

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 12:52:11 D J DA SILVA 44.567.389/0001-27 Abrangendo todo o processo

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 13:01:11 AGOSTINHO SERVIFLEX 09.027.375/0001-10 Abrangendo todo o processo  
LTDA.

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 13:15:04 ESMERALDA COMERCIO E 24.044.149/0001-30 Abrangendo todo o processo  
SERVICOS LTDA

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.

22/06/2022 - 13:19:09 comercial norte nordeste 15.114.641/0001-44 Abrangendo todo o processo  
lt-da-me

A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.











22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao... (CONTINUA)
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	(CONT. 1) patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O fornecedor DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D J DA SILVA com lance de R\$ 2.200,00.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O fornecedor DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante D J DA SILVA com lance de R\$ 2.600,00.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O fornecedor DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 3.639,46.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O fornecedor DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:48:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 4.908,62.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	O fornecedor D J DA SILVA foi inabilitado no processo.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao... (CONTINUA)
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	(CONT. 1) patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	O fornecedor D J DA SILVA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA. com lance de R\$ 2.323,50.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	O fornecedor D J DA SILVA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 12:52:11	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA. com lance de R\$ 2.624,85.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	O fornecedor AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA. foi inabilitado no processo.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao... (CONTINUA)
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	(CONT. 1) patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, a licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	O fornecedor AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 2.331,32.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	O fornecedor AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA. foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 13:01:11	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante comercial norte nordeste ltda-me com lance de R\$ 2.699,90.
22/06/2022 - 13:15:04	Sistema	O fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA foi inabilitado no processo.
22/06/2022 - 13:15:04	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 13:15:04	Sistema	O fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.







22/06/2022 - 13:27:01	Sistema	(CONT. 1) patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, o licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 13:27:01	Sistema	O fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/06/2022 - 13:27:01	Sistema	O fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/06/2022 - 13:27:01	Sistema	O fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/06/2022 - 13:27:01	Sistema	O fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/06/2022 - 13:29:25	Sistema	O fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
22/06/2022 - 13:29:25	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de atender ao exigido no edital, em especial ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, V, que nos dizia: Se faz necessária ainda, conforme Decreto Municipal 18/2022, apresentação da certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, a qual deverá ser solicitada junto ao Setor de Contratos no endereço Rua São Sebastião, 36, Centro, das 08:00 às 14:00, devendo apresentar contrato social ou equivalente, documento dos sócios e CNPJ, e ainda, em caso de representante deverá ser apresentada a procuração com poderes para tal finalidade. A certidão terá validade de 30 dias contados da emissão. E ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, III.1. Todas as Licitantes deverão apresentar Declaração com a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao... (CONTINUA)
22/06/2022 - 13:29:25	Sistema	(CONT. 1) patrimônio líquido do licitante, para fins de comprovação de veracidade das informações do balanço patrimonial, e não tendo apresentado o que se exigiu no subitem III.1.2., A e B, a não apresentar os índices e justificativas devidas. Dessa forma, a informação apresentada não atendeu ao edital. Finalizando, o licitante deixou de apresentar o exigido no subitem VII, no qual não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome dos sócios expedida no domicílio da pessoa física, remetendo a mesma certidão de pessoa jurídica em ambos os campos do sistema. Dessa forma a licitante está sendo inabilitada.
22/06/2022 - 13:29:25	Sistema	O fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/06/2022 - 13:29:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2022 às 13:49.
22/06/2022 - 13:55:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DIONIZIO DA CÂMARA JUNIOR

Apoio

\_\_\_\_\_  
Udelanio Gabriel de Lima Lisboa

Apoio









DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	16/05/2022 - 07:45:16	AGRATTO ECO	AGRATTO ECO	49	2.200,00	R\$ 107.800,00	Sim
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	19/05/2022 - 15:33:49	AGRATTO - ECS12F	AGRATTO - ECS12F	49	1.953,00	R\$ 95.697,00	Sim
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	24/05/2022 - 15:12:28	HWF12000	ELGIN	49	4.500,00	R\$ 220.500,00	Sim
POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	14.382.419/0001-60	24/05/2022 - 15:18:27	Britânia BAC	Britânia BAC	49	3.645,00	R\$ 178.605,00	Sim
Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	40.761.843/0001-25	24/05/2022 - 15:59:32	INVERTER ECO 12.000 BTUS	AGRATTO	49	2.600,00	R\$ 127.400,00	Sim
BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	00.695.723/0001-52	24/05/2022 - 16:18:43	ECST12FIR4/ ECST12FER4	AGRATTO	49	4.400,00	R\$ 215.600,00	Sim
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16	24/05/2022 - 17:08:40	BRITANIA	BRITANIA	49	3.000,00	R\$ 147.000,00	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	24/05/2022 - 17:28:19	AGRATTO	VENTISOL	49	2.996,24	R\$ 146.815,76	Sim
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	25/05/2022 - 00:28:14	CBF12 / CBG12	CONSUL	49	2.250,00	R\$ 110.250,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	25/05/2022 - 11:02:49	SPLIT	FONTAINE	49	2.515,95	R\$ 123.281,55	Sim

**0003 - Ar-condicionado Split 18000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 18000 [BTU/h]; Potência: 2300(w); corrente: 7,8 (A); classificação energética: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	16/05/2022 - 07:45:59	AGRATTO ECO	AGRATTO ECO	3	3.200,00	R\$ 9.600,00	Sim
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	19/05/2022 - 15:34:15	AGRATTO - ECS18F	AGRATTO - ECS18F	3	3.013,00	R\$ 9.039,00	Sim
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	24/05/2022 - 15:12:44	HWF18000	ELGIN	3	5.500,00	R\$ 16.500,00	Sim
POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	14.382.419/0001-60	24/05/2022 - 15:19:05	Britânia BAC	Britânia	3	4.995,00	R\$ 14.985,00	Sim
Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	40.761.843/0001-25	24/05/2022 - 15:59:46	INVERTER ECO 18.000 BTUS	AGRATTO	3	3.700,00	R\$ 11.100,00	Sim
BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	00.695.723/0001-52	24/05/2022 - 16:25:50	ECS18FIR4/ ECS18FER4	AGRATTO	3	6.400,00	R\$ 19.200,00	Sim
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16	24/05/2022 - 17:09:10	BRITANIA	BRITANIA	3	4.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	24/05/2022 - 17:28:20	AGRATTO	VENTISOL	3	4.651,14	R\$ 13.953,42	Sim
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	25/05/2022 - 00:28:15	CBF18 / CBG18	CONSUL	3	3.500,00	R\$ 10.500,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	25/05/2022 - 11:03:25	SPLIT	AGRATTO	3	4.131,43	R\$ 12.394,29	Sim

**0004 - Ar-condicionado Split 24000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 24000 [BTU/h]; Potência: 1720(w); corrente: 11,6 (A); classificação energética: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	16/05/2022 - 07:46:42	AGRATTO ECO	AGRATTO ECO	12	3.600,00	R\$ 43.200,00	Sim
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	19/05/2022 - 15:34:38	BRITANIA - BAC24000FM9	BRITANIA - BAC24000FM9	12	4.128,00	R\$ 49.536,00	Sim
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	24/05/2022 - 15:13:12	HWF24000	ELGIN	12	6.500,00	R\$ 78.000,00	Sim
POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	14.382.419/0001-60	24/05/2022 - 15:19:48	Elgin Eco Power	Elgin	12	6.621,80	R\$ 79.461,60	Sim





Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	40.761.843/0001-25	24/05/2022 - 15:59:53	ECO INVERTER 24.000 BTUS	ELGIN	12	6.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	00.695.723/0001-52	24/05/2022 - 16:26:06	HEFI24B2FB/HEFE24B2NB	ELGIN	12	9.000,00	R\$ 108.000,00	Sim
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16	24/05/2022 - 17:09:47	BRITANIA	BRITANIA	12	4.900,00	R\$ 58.800,00	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	24/05/2022 - 17:28:20	TCL	TCL	12	6.442,86	R\$ 77.314,32	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	25/05/2022 - 11:04:23	SPLIT	FONTAINE	12	4.856,05	R\$ 58.272,60	Sim

**0005 - Ar-condicionado Split 30000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 30000 [BTU/h]; Potência: 2895(w); corrente: 12,3 (A); classificação energética: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	16/05/2022 - 07:47:15	PHILCO	PHILCO	5	5.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	19/05/2022 - 15:35:00	AGRATTO - CCS30F	AGRATTO - CCS30F	5	4.904,00	R\$ 24.520,00	Sim
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	24/05/2022 - 15:13:36	HWF30000	ELGIN	5	9.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	14.382.419/0001-60	24/05/2022 - 15:20:24	Philco Hi Wall	Philco	5	10.219,82	R\$ 51.099,10	Sim
Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	40.761.843/0001-25	24/05/2022 - 16:00:48	INVERTER ECO 30.000 BTUS	AGRATTO	5	5.200,00	R\$ 26.000,00	Sim
BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	00.695.723/0001-52	24/05/2022 - 16:26:25	ECS30FIR4/ECS30FER4	AGRATTO	5	10.200,00	R\$ 51.000,00	Sim
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16	24/05/2022 - 17:10:09	PHILCO	PHILCO	5	8.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	24/05/2022 - 17:28:20	AGRATTO	VENTISOL	5	7.612,97	R\$ 38.064,85	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	25/05/2022 - 11:05:12	SPLIT	AGRATTO	5	6.964,16	R\$ 34.820,80	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	40.761.843/0001-25	60 dias
BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	00.695.723/0001-52	60 dias
POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	14.382.419/0001-60	60 dias
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16	60 dias
DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.592.176/0001-39	60 dias
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	60 dias
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0001-79	60 dias
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	60 dias
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	03.829.590/0001-58	60 dias
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	30 dias

## Lances Enviados

**0001 - Ar-condicionado Split 9000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 9000 [BTU/h]; Potência: 815(w); corrente: 4,5 (A); classificação energética: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------













24/05/2022 - 17:09:10	4.000,00 (proposta)	32.932.000/0001-16 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:35:41
24/05/2022 - 17:28:20	4.651,14 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:32:10
25/05/2022 - 00:28:15	3.500,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:33:58
25/05/2022 - 11:03:25	4.131,43 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:47
25/05/2022 - 13:06:42	3.699,99	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:32:10
25/05/2022 - 13:09:02	3.276,65	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:47
25/05/2022 - 13:09:18	3.650,00	14.382.419/0001-60 - POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou documentação conforme exigia o edital em seus itens:7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:16
25/05/2022 - 13:09:19	3.649,99	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:32:10

**0004 - Ar-condicionado Split 24000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 24000 [BTU/h]; Potência: 1720(w); corrente: 11,6 (A); classificação energetica: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/05/2022 - 07:46:42	3.600,00 (proposta)	33.592.176/0001-39 - DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:58
19/05/2022 - 15:34:38	4.128,00 (proposta)	03.829.590/0001-58 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	Cancelado - A licitante deixou de atender ao edital em seus itens: 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:29:58
24/05/2022 - 15:13:12	6.500,00 (proposta)	76.839.083/0001-79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:35:54
24/05/2022 - 15:19:48	6.621,80 (proposta)	14.382.419/0001-60 - POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou documentação conforme exigia o edital em seus itens:7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:16





24/05/2022 - 15:59:53	6.000,00 (proposta)	40.761.843/0001-25 - Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:34:09
24/05/2022 - 16:26:06	9.000,00 (proposta)	00.695.723/0001-52 - BRASINOX COMERCIAL LTDA ME	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:35:47
24/05/2022 - 17:09:47	4.900,00 (proposta)	32.932.000/0001-16 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:35:41
24/05/2022 - 17:28:20	6.442,86 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:32:10
25/05/2022 - 11:04:23	4.856,05 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:47
25/05/2022 - 13:06:42	5.999,99	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:32:10
25/05/2022 - 13:09:12	3.851,35	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:47
25/05/2022 - 13:09:52	4.850,00	14.382.419/0001-60 - POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou documentação conforme exigia o edital em seus itens:7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:16
25/05/2022 - 13:14:30	3.590,00	03.829.590/0001-58 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	Cancelado - A licitante deixou de atender ao edital em seus itens: 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:29:58
25/05/2022 - 13:16:17	4.125,00	14.382.419/0001-60 - POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou documentação conforme exigia o edital em seus itens:7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:16

**0005 - Ar-condicionado Split 30000 BTUs: sem a tecnologia INVERTE; capacidade: 30000 [BTU/h]; Potência: 2895(w); corrente: 12,3 (A); classificação energetica: A; gás refrigerante: R-410A; garantia: 12 meses; voltagem 220v.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/05/2022 - 07:47:15	5.000,00 (proposta)	33.592.176/0001-39 - DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:31:58
19/05/2022 - 15:35:00	4.904,00 (proposta)	03.829.590/0001-58 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	Cancelado - A licitante deixou de atender ao edital em seus itens: 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame. 31/05/2022 12:29:58







A licitante não apresentou documentação conforme exigia o edital em seus itens:7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:31:47 THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA 13.677.008/0001-39 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:31:58 DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 33.592.176/0001-39 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:32:10 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI 36.521.392/0001-81 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:33:58 M FELIPE GALVAO 24.183.988/0001-30 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:34:09 Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda 40.761.843/0001-25 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:35:41 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.932.000/0001-16 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:35:47 BRASINOX COMERCIAL LTDA ME 00.695.723/0001-52 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

31/05/2022 - 12:35:54 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI 76.839.083/0001-79 Abrangendo todo o processo

A licitante deixou de atender a condição expressa no edital no tocando ao item 7.11. DA HABILITAÇÃO, em sua subitem V, ao não apresentar a certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN, e ainda, deixou de atender ao item 7.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, em seu subitem III.1., ao não apresentar a relação de compromissos assumidos e justificativas (subitem III.1.2.). Assim, está sendo inabilitada do certame.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/05/2022 - 12:56	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
25/05/2022 - 13:05:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/05/2022 - 13:05:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/05/2022 - 13:05:18	Sistema	Conforme 020/2021No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/05/2022 - 13:05:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/05/2022 - 13:05:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/05/2022 - 13:05:30	Pregoeiro	Boa tarde, estamos iniciando a sessão pública.
25/05/2022 - 13:05:51	Pregoeiro	Registramos que a obrigação de remeter documentação de maneira correta é um dever da licitante e não da administração pública. Assim sendo, fazemos o presente registro para informar que as diligências não tem esse papel, e não podemos imputar a administração pública tal obrigação.
25/05/2022 - 13:06:12	Pregoeiro	Boa sorte!
25/05/2022 - 13:06:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/05/2022 - 13:06:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/05/2022 - 13:06:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.











---

JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JUNIOR

Apoio

---

Udelanio Gabriel de Lima Lisboa

Apoio

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/05/2022 às 17:03:48. Código verificador: 69CEDE

